



ESTRUTURA LÓGICA E CONSISTENTE

O nosso modelo de Governação Corporativa favorece a distribuição de responsabilidades, com base numa estrutura lógica e consistente, onde o Conselho de Administração tem o seu papel fundamental na supervisão do risco e na definição estratégica.





GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

05

Standard Bank **É POSSÍVEL**

MODELO DE GOVERNAÇÃO

A estrutura interna do SBA tem em consideração as características inerentes à sua actividade, sendo a Governação Corporativa um dos pilares fulcrais do Banco dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar, facilitando a decisão estratégica e a reconciliação do interesse de todos os *stakeholders*.

De acordo com o modelo de governação definido, o Banco favorece a distribuição de responsabilidades, com base numa estrutura lógica e consistente, onde o Conselho de Administração tem o seu papel fundamental na supervisão do risco e na definição estratégica, garantindo o cumprimento do enquadramento regulamentar.

O Banco prevê ainda a delegação de poderes na Comissão Executiva e em Comités do Conselho de Administração, conservando sempre um controlo efectivo e a garantia final de todas as decisões. A cultura do SBA reconhece que a forma “como fazemos” é tão importante como “o que fazemos”.



“

Promovemos a transparência,
a responsabilidade
e a empatia



Standard Bank **É POSSÍVEL**

Princípios orientadores

O SBA adoptou um modelo de Governação Corporativa adequado aos seus processos organizativos, gestão corrente e aos riscos inerentes à sua actividade, em linha com a regulamentação aplicável. Apresenta uma estrutura coerente de gestão de risco que permite a correcta implementação e monitorização do sistema de controlo interno, assegurando o alinhamento das políticas e processos de gestão de risco com a estratégia de negócio.

De acordo com o modelo de governação definido, a administração é exercida pelo Conselho de Administração, que procura equilibrar o seu papel de supervisão do risco e de orientação estratégica com a necessidade de garantir o cumprimento de requisitos regulamentares e aceitação de risco. O modelo de Governação do SBA prevê a delegação de poderes na Comissão Executiva e em Comités (internos) do Conselho de Administração, mantendo sempre um controlo efectivo e a responsabilidade final de todas as decisões.



Os princípios orientadores da política de governação corporativa do SBA cumprem com os requisitos exigidos pela regulamentação do Banco Nacional de Angola (BNA), bem como com os requisitos da Comissão de Mercado de Capitais e Autoridade Geral Tributária, estando também alinhados com os princípios orientadores do Grupo Standard Bank, ao qual pertence, visando garantir a manutenção das melhores práticas nestas matérias:

01

Promover transparência, responsabilidade e empatia na gestão dos relacionamentos com os *stakeholders*, de forma a garantir que nossos Clientes são tratados de forma justa e consistente;

02

Gerar um impacto positivo na sociedade, na economia e no meio ambiente por meio de nossa actividade;

03

Cumprir com os elevados padrões regulatórios e de governance, incluindo os do Grupo Standard Bank;

04

Inculcar uma cultura ética e de consciência do risco.

Os Avisos n.º 1/19 e n.º 2/19 do BNA vieram estabelecer os pilares fundamentais de Governação Corporativa e Controlo Interno das Instituições Financeiras, definindo um conjunto de práticas no âmbito da estrutura de capital, estratégia, modelo de organização societária, transparência das estruturas orgânicas, políticas de gestão de risco, de remuneração e do conflito de interesses.

O modelo de Governação Corporativa é composto pelos seguintes mecanismos:

Políticas que regulam a participação dos Accionistas no Banco, sendo de especial relevância as referentes ao exercício dos seus direitos estatutários;

Organograma que permite uma clara segregação de funções e responsabilidades dos diferentes órgãos. A distribuição dos pelouros sob alcada de cada administrador executivo é realizada de forma a garantir a segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo;

Políticas do Conselho de Administração, das suas Comissões e da Comissão Executiva;

Instrumentos utilizados para melhorar a informação prestada aos Accionistas (com destaque para o Relatório e Contas e para a página institucional do Banco na internet) e processos destinados a fazer com que esta informação seja precisa, completa e tempestiva, incluindo tudo o que está vinculado à relação com o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

Procedimentos internos que contêm um conjunto de princípios e regras concretas de actuação, que estão contidas no código de conduta;

O framework de Governação Corporativa do SBA encontra-se alinhada com os princípios definidos para Angola e alinhada com os princípios do Grupo Standard Bank, de forma a fornecer uma estratégia clara e ser ágil a responder aos desafios que lhe são colocados, exemplo é são as melhores práticas implementadas:

Identificar oportunidades estratégicas de acordo com o seu apetite ao risco, o qual se encontra aprovado, tendo em consideração uma gestão sã e prudente;

Promover um ambiente de controlo interno eficaz de forma a evitar perdas financeiras ou danos reputacionais;

Ter sempre presente os princípios éticos que regem o SBA e o Grupo, de forma a conseguir os melhores negócios sem haver riscos reputacionais.



| Organograma

AUDITORIA INTERNA, JURÍDICO E COMPLIANCE

Direcção de Auditoria Interna

Direcção Jurídica

Direcção de Compliance

Regulatório

Monitorização

Combate ao branqueamento de capitais

RISO, CONTROLO CAMBIAL E FINANCIERO

Direcção de Risco

Crédito PBB

Crédito CIB

Risco Operacional

Risco de Mercado

Risco de Liquidez e Capital

Investigação e Risco de fraude

Governance

Direcção de Controlo Cambial

Direcção Financeira

Contabilidade

Controlo Financeiro

Controlo de Produtos

Impostos

Controlo Financeiro e Reportes Regulatórios

Gestão de Tesouraria e Capital

Compras

MARKETING, PESSOAS E CULTURA E INOVAÇÃO

Direcção de Marketing

Comunicação e Responsabilidade Social

Marketing Digital

Marketing CIB

Marketing PBB

Direcção de Pessoas e Cultura

Recrutamento

Formação

Serviços Partilhados

Apoio às Áreas do Negócio e de Suporte

Relações Laborais

Direcção de Inovação

Transformação Digital

Inovação



I Governação Corporativa

ASSEMBLEIA GERAL

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA

Comité de Auditoria

Conselho de Gestão e Execução

Comité de Risco

Comité de Activos e Passivos

Comité de Governação de Crédito

Comité de Gestão de Risco

Comité de Gestão de Pessoas e Cultura

Comité de Risco de Crédito

Comité de Sistemas de Informação

Comité de Pessoas e Cultura

Comité de *Pricing*

Comité de Novos Produtos

Comité de Projectos

Comité de Compras

Comité de Análise de Clientes de Alto Risco

Comité de Controlo Interno Financeiro

Comité de Experiência do Cliente

Comité de Governação de Dados e Informação

O SBA foi autorizado a operar pelo Banco Nacional de Angola a 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua actividade operacional a 27 de Setembro de 2010.

O Capital Social do Banco, no valor de Kwz 9 530 006 500,00 (nove biliões, quinhentos e trinta milhões, seis mil e quinhentos Kwanzas), está dividido em 1 000 000 acções com o valor nominal de 100 dólares norte americanos cada, encontrando-se repartido por três Accionistas minoritários (pessoas individuais fiduciárias do Grupo Standard Bank) e dois Accionistas maioritários, nomeadamente:

- Grupo Standard Bank Lda – 50,1%
- AAA Activos Lda. - 49%

De salientar que as acções pertencentes ao Accionista AAA Activos Lda., foram apreendidas pela Procuradoria Geral da República de Angola tendo sido nomeado fiel depositário o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE).



I Principais Áreas de Foco

01

Optimizar a experiência do Cliente, através de processos e procedimentos disruptivos e automáticos, de forma a aumentar a sua fidelização e retenção;

02

Proporcionar aos nossos Colaboradores melhores condições de trabalho e apostar continuamente na sua formação, preparando todas as áreas do Banco para um futuro digital;

03

Alinhar as melhores práticas do SBA com as internacionais;

04

Tornar os processos operacionais e o modelo de gestão de risco mais robusto, com o objectivo de mitigar eficaz e eficientemente os riscos inerentes à operação do Banco;

07

Apostar na análise de grande volume de dados, de forma a alavancar o negócio e proporcionar aos Clientes um maior leque de oferta de produtos e serviços financeiros.

05

Disponibilizar soluções inovadoras e de baixo custo aos nossos Clientes;

06

Implementar metodologias de trabalho mais ágeis que promovam e dinamizem a inovação no Banco;

I Órgão Sociais

De modo prevenir a existência de conflitos de interesses ou situações de abuso de informação privilegiada, os membros integrantes dos Órgãos Sociais do Banco regem-se por um Código de Conduta do qual faz parte um conjunto de regras e deveres de confidencialidade.

Aliada à elevada experiência profissional e competências técnicas, os membros do Órgãos Sociais são ainda reconhecidos pela sua idoneidade moral, cumprindo as normas e padrões do Banco.

A estrutura de Governação Corporativa do SBA segrega funções e responsabilidades entre diversos Órgãos Sociais do Banco, nomeadamente Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o Órgão Social constituído por todos os Accionistas do SBA e o seu funcionamento é regulado pelos estatutos do Banco. A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que são mandatados por 4 anos. **A composição da mesa da Assembleia Geral é a seguinte:**

Presidente da mesa da Assembleia Geral – A nomear

Secretário da mesa da Assembleia Geral – Tatiana Isadora Faria Serrão, que actualmente desempenha as seguintes funções como sócia no Escritório de Advogados – Faria de Bastos & Lopes, Advogados Associados (FBL Advogados)

A Assembleia Geral tem como competências:**01**

Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da mesa da Assembleia Geral;

02

Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, incluindo a análise e aprovação das demonstrações financeiras, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração e adopção da aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração, bem como a criação de reservas da Sociedade;

03

Aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais;

04

Deliberação sobre alterações aos Estatutos;

05

Aumento ou redução (incluindo, sem limitação, qualquer reembolso total ou parcial do capital social e pagamento aos Accionistas do valor nominal das acções respectivas ou de parte destas, desde que o pagamento seja efectuado através de fundos distribuíveis) do capital da Sociedade, mas sob reserva do estipulado nos Estatutos;

07

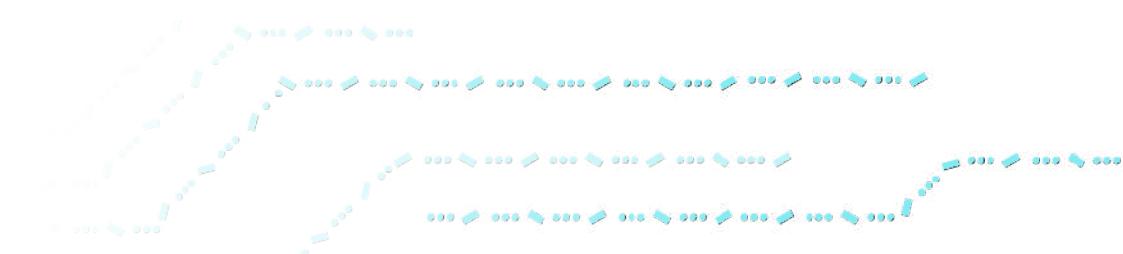
Qualquer fusão ou aquisição que envolva o pagamento de um montante igual ou superior a 25% do capital da Sociedade;

08

Qualquer alteração material da actividade principal da Sociedade em cada momento.

06

Dissolução e liquidação da Sociedade;



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o Órgão de decisão máximo, com a responsabilidade última pelo controlo dentro dos limites impostos pela lei e pelos estatutos do Banco. Actualmente este Órgão é composto por 7 membros, que foram nomeados em Assembleia Geral por mandatos de 4 anos. Os Administradores têm acesso ilimitado à equipa de gestão e às informações sobre o Banco, bem como aos recursos necessários para o desempenho das suas responsabilidades.

Presidente

Octávio Manuel de Castro
Castelo Paulo

Administrador não executivo

António Caroto Coutinho

Administrador executivo

Luís Miguel Fialho Teles

Administrador não executivo

Carlos Manuel de São Vicente
(cessou funções a 28 de
Dezembro de 2020 por
deliberação da Assembleia Geral)

Administrador não executivo

Ivo Emanuel Neto de São
Vicente (cessou funções a 28
de Dezembro de 2020 por
deliberação da Assembleia Geral)

Administrador executivo

Eduardo Miguel Massena
Clemente

Administradora executiva

Yonne Lizett de Queiróz de
Castro

O Conselho de Administração tem como competências:

01

Responsável pelo controlo e gestão corrente da actividade do Banco, dentro dos limites impostos por Lei e pelos Estatutos da Sociedade, sendo a gestão diária da Sociedade delegada na Comissão Executiva;

02

Órgão decisório máximo do Banco com responsabilidade última em matéria de governação.

Os administradores têm acesso irrestrito à equipa de gestão e às informações sobre o Banco, bem como aos recursos necessários para desempenharem as suas responsabilidades.

No final de 2020 fomos surpreendidos com notícias várias na imprensa angolana em torno de um dos nossos administradores não executivos e beneficiário último da posição de acionista minoritário. São notícias relativas a actividades exercidas por aquele administrador não executivo fora do Banco e com as quais o Banco não tem qualquer relação. Essas notícias e os procedimentos judiciais com as mesmas relacionados, levaram a que o administrador não executivo optasse por suspender as suas funções no Banco. Por determinação judicial foi a participação social do acionista minoritário apreendida e depositada junto do IGAPE – Instituto de Gestão de Activos e de Participações do Estado, ao qual a Procuradoria Geral da República reconhece poderes de gestão da participação social, incluindo a possibilidade de exercer os direitos de voto inerentes à mesma. Neste quadro, teve lugar, em 28 de Dezembro de 2020, uma assembleia geral de accionistas, com a participação do IGAPE, que deliberou a destituição dos dois administradores não executivos indicados pelo acionista minoritário do Banco e, em substituição, a eleição de dois novos administradores não executivos propostos pelo mesmo IGAPE.

O Conselho de Administração tem acompanhado atentamente, e sempre na perspectiva da protecção dos interesses dos seus Clientes, dos nossos trabalhadores e do Banco, o desenvolvimento dos factos referidos. Os quais, reiteramos, são alheios ao Banco e à sua actividade. Neste quadro, o Conselho de Administração aguarda que a situação relativa à participação accionista minoritária no Banco seja clarificada, nos termos da lei e pelas entidades competentes, os Tribunais, desejando que a normalidade accionista possa ser retomada com a brevidade possível.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva foi constituída pelo Conselho de Administração com o intuito de garantir o correcto acompanhamento do exercício da actividade bancária da sociedade, através da delegação dos poderes de gestão, dentro dos limites estipulados por Lei e pelos Estatutos do Banco. É constituída pelo Presidente da Comissão Executiva e por dois Administradores Executivos. Participam nas reuniões da Comissão Executiva os membros convidados, indicados pelos Administradores Executivos.

Presidente da Comissão Executiva

Luís Miguel Fialho Teles

Administrador Executivo

Eduardo Miguel Massena Clemente

Administradora Executiva

Yonne Lizett de Queiróz de Castro

A Comissão Executiva tem poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada no mandato deste órgão e na Lei.

CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é o Órgão Social com a função de fiscalizar a gestão da Sociedade, zelar pela observância da Lei e dos Estatutos, e verificar os registos contabilísticos e financeiros do Banco. É actualmente composto por dois membros, um Presidente e quatro Vogal, em mandatos de 4 anos, estando um vogal por nomear. O seu funcionamento e composição rege-se pelo disposto em legislação aplicável e nos Estatutos do Banco.

Presidente | Sérgio Eduardo Sequeira Serrão

Vogal | Fernando Jorge Teixeira Hermes

Vogal | Eduardo Quental Avelino Bango

Vogal | Donald Carmo Calunda Lisboa

O Conselho Fiscal tem como função fiscalizar a administração da Sociedade, zelar pela observância da Lei e dos Estatutos e verificar os registos contabilísticos e financeiros.

AUDITOR EXTERNO

A fiscalização externa do Banco é actualmente assegurada pela empresa de auditoria PWC Angola, após quatro anos de fiscalização pela empresa de auditoria KMPG Angola. De acordo com a regulamentação aplicável, designadamente o Aviso n.º 4/14 do BNA, e em conformidade com as orientações do Grupo Standard Bank, o Banco acautela a independência e a objectividade dos seus auditores externos através da selecção de empresas de auditoria com reconhecimento internacional, cumprindo os requisitos internos de independência e rotatividade a cada 4 anos.

I Comités

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
COMITÉS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Comité de Gestão de Pessoas e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> Presidente: Administrador Não Executivo Membros: Administrador Não-executivo e Administrador Executivo 	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e aprovar a política de remuneração do Banco e zelar pela nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores; Gerir a componente de recursos humanos, tais como a definição de políticas e procedimentos ou a nomeação de directores; Acompanhar a componente de avaliação, definir as políticas de recrutamento e contratação.

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Comité de Auditoria	<p> Presidente: Administrador Não Executivo</p> <p> Membros: Membro do Conselho Fiscal e Administrador Não-Executivo</p>	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar no cumprimento das obrigações relativas à salvaguarda de activos e avaliação do sistema de controlo interno e assegurar que os riscos inerentes à actividade do Banco são adequadamente geridos e monitorizados. Analisar a situação financeira do Banco e fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre assuntos de natureza financeira, risco, controlo interno, fraudes e riscos informáticos relevantes, assegurando ainda uma comunicação eficaz entre o Conselho de Administração, a equipa de gestão, os auditores internos, os auditores externos e as autoridades reguladoras.
Comité de Risco	<p> Presidente: Administrador Não Executivo Independente</p> <p> Membros: Administrador Não-Executivo e Administrador Executivo</p>	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade, integridade e fiabilidade da gestão de risco, gerir e controlar o risco, nas seguintes vertentes: <ul style="list-style-type: none"> – Aconselhar o Conselho de Administração quanto à estratégia de risco – Supervisionar a implementação da estratégia de risco – Supervisionar a função de gestão de risco
Comité de Governação de Crédito	<p> Presidente: Administrador Não Executivo Independente</p> <p> Membros: Administrador Não-Executivo e Administrador Executivo</p>	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que existe uma efectiva governação do crédito e que é efectuada uma adequada gestão da carteira de crédito Monitorização dos créditos concedidos Controlo efectivo do risco de crédito, incluindo o risco País.
Comité de Sistemas de Informação	<p> Presidente: Administrador Não Executivo</p> <p> Membros: Administrador Executivo e Administrador Não Executivo Independente</p>	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que existe uma efectiva governação e gestão do risco tecnológico, com especial ênfase para a estratégia do SBA.

COMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA			
	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
COMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA			
Conselho de Gestão e Execução	<p> Presidente: A ser eleito por votação pelos membros do Comité e por um mandato de seis meses</p> <p> Membros: Gestores/Técnicos Seniores indicados pelos membros da Comissão Executiva.</p> <p>Este comité tem carácter puramente operacional e quaisquer questões estratégicas relativas ao mesmo devem ser encaminhadas para a Comissão Executiva.</p>	Mensal	<p> Impulsionar a implementação e execução das directrizes e projectos aprovados pela Comissão Executiva.</p>
Comité de Activos e Passivos	<p> Presidente: PCE</p> <p> Membros: Directores Financeiro, CIB, PBB e de Risco</p>	Mensal	<p> Visa o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, de mercado e cambial.</p>
Comité de Gestão de Risco	<p> Presidente: Administradora Executiva</p> <p> Membros: PCE, Directores de Risco, Financeiro, CIB, PBB, Risco Operacional, Compliance, Operações, Sistemas de Informação, Pessoas e Cultura, Jurídico, Banca Transaccional</p>	Mensal	<p> Formular estratégias de risco e desenvolver políticas de gestão de risco para aprovação do Conselho de Administração obedecendo aos requisitos regulamentares vigentes;</p> <p> Adoptar os princípios corporativos e código de boas práticas bancárias por forma a promover a adequada gestão de risco, bem como, rever e avaliar o ambiente de controlo do Banco, incluindo (mas não se limitando) ao quadro de risco e garantir que a integridade dos sistemas de controlo de risco, políticas, procedimentos, processos e estratégias são geridos de forma eficaz em linha com os níveis/apetite de risco aprovados pela Administração.</p>

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Comité de Risco de Crédito	<p> Presidente: Director de Risco</p> <p> Membros: PCE, Director de Crédito PBB, Director de Crédito CIB, Director PBB, Director CIB</p> <p>Para fins de cumprimento dos seus deveres e responsabilidades, o Comité de Gestão de Risco de Crédito tem o direito de delegar responsabilidades aos subcomités e / ou indivíduos dentro de mandatos claramente definidos e autoridades delegadas.</p>	Mensal	<p> Estabelecer e definir os princípios de assunção do risco de crédito e do quadro geral para uma consistente e unificada governação, identificação, avaliação, gestão e comunicação do risco de crédito.</p>
Comité de Pricing	<p> Presidente: CFO</p> <p> Membros: Directores de CIB, PBB, Sistemas de Informação, Compliance, Mercado de Capitais, Banca Transaccional, Risco</p>	Trimestral	<p> Definir e rever a estratégia de <i>pricing</i> do Banco, tendo em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os produtos e segmentos em que o Banco pretende posicionar-se; – A concorrência; – O risco de crédito; – Todas as condicionantes do mercado.
Comité de Novos Produtos	<p> Presidente: CFO</p> <p> Membros: Directores de CIB, PBB, Tecnologias de Informação, Compliance, Mercado de Capitais, Banca Transaccional, Risco, Desenvolvimento de Negócio, Banca de Investimento, Director de Pequenas e Médias empresas, Director de Canais, Director de Produtos, Director de Marketing</p>	Mensal	<p> Avaliação e aprovação de novos produtos, canais e propostas de serviços.</p>

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Comité de Projectos	<p> Presidente: PCE</p> <p> Membros: Administradores Executivos, Directores de Operações, Tecnologias de informação, PBB, CIB, Financeiro, Digital IT, Pessoas e Cultura, TMO, Client Journeys e Serviços</p>	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o alinhamento do investimento considerado Change the Bank, nas áreas de sistemas de informação e de negócio, com as iniciativas estratégicas adoptadas pelo SBA e, se pertinente, pelo Grupo Standard Bank. O Comité deve ainda garantir que os projectos resultantes são executados de acordo com os parâmetros acordados em termos de qualidade, custo, âmbito e prazos, e que eventuais desvios aos parâmetros estabelecidos são adequadamente geridos.
Comité de Compras <i>Procurement</i>	<p> Presidente: CFO</p> <p> Membros: Gestor de <i>Procurement</i>, Directores de Operações, Tecnologias de informação, Jurídico, BPP, CIB e de Risco</p>	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Alinhar as propostas de adjudicação de bens e serviços de terceiras partes com os objectivos do Banco a curto, médio e longo prazo. Assegurar que todas as propostas, alterações aos contratos e reclamações são resolvidas seguindo um procedimento justo e imparcial e que todas as propostas são sujeitas a uma avaliação adequada. Assegurar o alinhamento das estratégias de contratação e de celebração de contractos com os objectivos do Negócio.
Comité de Análise de Clientes de Alto Risco	<p> Presidente: Administradora Executiva</p> <p> Membros: Directores de BPP, CIB, Risco, Jurídico e Compliance</p>	Semanal	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar as relações com Clientes quando estas possam ter implicações ao nível de risco reputacional para o Banco e garantir que o processo de revisão é realizado para todas as relações relevantes, designadamente, Clientes categorizados como de Alto Risco para o Banco, incluindo pessoas politicamente expostas.

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Comité de Controlo Interno Financeiro	<p> Presidente: CFO</p> <p> Membros: CFO, Director dos Sistemas de informação (CIO), Director das Operações (COO), Director do CIB e Director do PBB.</p>	Mensal	<p> Avaliar a proporcionalidade, eficiência e adequação do controlo interno financeiro do Banco, reduzindo a tolerância para o risco operacional e financeiro.</p>
Comité Executivo de Pessoas e Cultura	<p> Presidente: PCE</p> <p> Membros: Administradores Executivos, Directores de CIB, BPP e de Pessoas e Cultura</p>	Mensal	<p> Aprovar a política de remuneração do Banco bem como a responsabilidade pela nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores, acompanhar a componente de avaliações periódicas de desempenho, políticas de recrutamento, rever e aprovar políticas e procedimentos relacionados com Pessoas e Cultura.</p>
Comité de Experiência do Cliente	<p> Presidente: Administradora Executiva</p> <p> Membros: Administrador Executivo, Directores de Serviços, CIB, BPP, Operações, Tecnologias de Informação, Pessoas e Cultura</p>	Mensal	<p> Tem como objectivo ter uma visão global de reclamações, solicitações de Clientes, quebras dos prazos acordados, campanhas de serviços, formações e eventos, por forma a melhorar a cultura organizacional e melhorar de forma consistente a experiência do Cliente com o Banco.</p>
Comité de Governação de Dados e Informação	<p> Presidente: Administrador Executivo</p> <p> Membros: Administradores Executivos, Directores de Tecnologias de Informação, CIB, BPP, Compliance, Risco, Jurídico, Data Officer</p>	Mensal	<p> Visa estabelecer a estratégia de gestão de Dados e informação bem como as prioridades e decisões de investimentos de sistemas para os principais programas.</p>

I Principais Políticas

CÓDIGO DE ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES

O SBA coloca o Cliente no centro da sua actividade, dando primazia aos seus interesses e fazendo do dever de lealdade para com este, o pilar que define o seu modo de actuação.

A política de conflito de interesses implementada pelo Banco rege-se pelos mais altos padrões éticos e deontológicos. Por um lado, procura identificar, monitorizar e mitigar situações de potenciais conflitos de interesse protegendo o Banco, os seus Colaboradores e os seus Clientes, de eventuais danos. Por outro lado, permite assegurar o estrito cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

De forma a poder conduzir a sua actividade de forma coerente, foram identificadas directrizes comuns, tais como a visão de valores e a identidade da marca Standard Bank, que implicam um quadro comum de tomada de decisão. Este quadro está definido com maior clareza no Código de Ética, que foi concebido para facilitar uma maior descentralização e consequente tomada de decisões de forma mais rápida e eficiente em todos os níveis do Banco.

TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A definição do quadro de governação, gestão de riscos e comunicação de transacções com partes relacionadas, e os empréstimos a partes associadas e relacionadas são os principais objectivos desta política.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

No SBA, a política de remunerações e benefícios é fundamental na contratação e retenção de quadros do Banco, garantindo desta forma a motivação dos seus Colaboradores e proporcionando-lhes boas oportunidades de remuneração e benefícios. De modo a garantir a efectiva execução desta política, são seguidos os seguintes princípios orientadores:

Cultura de responsabilidade e excelência, através do desempenho individual, competências adquiridas, capacidades técnicas e experiência demonstrada.

A abordagem de remuneração tem o objectivo de atrair e reter os Colaboradores chave, bem como motivar e premiar o desempenho de excelência.

Valor do trabalho, que é definido pelo Banco com base nas capacidades, nomeadamente:

- (i) competência,
- (ii) capacidade técnica,
- (iii) experiência e desempenho e
- (iv) posição ocupada nos diferentes níveis organizacionais.

Respeito pelos princípios de remuneração do mercado, de forma a garantir que as diferenças relativas ao valor de mercado são suportadas e justificadas, e que as práticas de remuneração garantem níveis adequados de competitividade.

Capacidade financeira da Instituição.

Garantia de remuneração (fundamentalmente no que se refere a benefícios), a qual se encontra dependente da contribuição dos Colaboradores para a concretização dos objectivos do Banco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administradores Executivos

No SBA a remuneração dos membros da Comissão Executiva, tem composição mista, i.e., apresenta uma componente fixa complementada por uma componente variável, determinada em função da conjugação de vários factores, tais como:

Desempenho individual de cada Administrador referente não só ao ano precedente, mas à consistência de desempenho em anos anteriores.

Desempenho geral do Banco.

Respeito pelas regras e normativos inerentes à actividade desenvolvida pelo Banco, bem como pelo Código de Conduta.

Administradores não executivos e membros da mesa da Assembleia Geral

Os Administradores não executivos do Conselho de Administração são remunerados pelas funções exercidas através de uma parcela fixa e de senhas de presença em reuniões.

O Administrador não executivo independente recebe uma remuneração fixa definida directamente pelos Accionistas.

A remuneração da mesa da Assembleia Geral corresponde a um valor fixo consoante a sua presença em reuniões.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo consoante a sua presença em reuniões. Os valores destas são aprovados pelos Accionistas através de deliberação da Assembleia Geral.

Remunerações dos Órgãos Sociais

A remuneração dos Órgão Sociais tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente.

A remuneração dos Órgãos Sociais engloba a remuneração fixa, remuneração variável e benefícios de longo prazo, como apresentada de seguida.

	Conselho de Administração			(milhares de Kwanzas)		
	Administradores executivos	Membros não executivos	Total	Conselho Fiscal	Comissão Executiva	Total
31 de Dezembro de 2020						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	510 603	88 611	599 214	15 322	735 654	1 350 190
Remunerações variáveis	287 473	14 730	302 203	3 846	251 014	557 063
Sub total	798 076	103 341	901 417	19 168	986 668	1 907 253
Benefícios e outros encargos sociais	101 345	54 952	156 297	-	6 033	162 330
Total	899 421	158 293	1 057 714	19 168	992 701	2 069 583

RELATÓRIO & CONTAS

2020

 Standard Bank ***É POSSÍVEL***